



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 213/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal analise a viabilidade de ampliação gradual do programa olho vivo para os bairros e pontos estratégicos da zona rural.

Justificativa: O monitoramento realizado por câmeras de vigilância proporciona uma maior sensação de segurança para os cidadãos, além de oferecer uma ferramenta de apoio para a atuação das forças de segurança. É importante mapear os pontos estratégicos, como entradas e saídas de bairros, estradas rurais e áreas em maior vulnerabilidade.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 23 de setembro de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

